



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

quinta-feira, 6 de outubro de 2022

Ano IV - Edição nº 00178 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83F7C3177FCA8BF20C5677F05CA4A4E6

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2021, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE PÁ CARREGADERA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS/Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 18.661.189/0001-29, com sede na Praça Duque de Caxias S/N, Jequié – Bahia, CEP 45.208-903, representado neste ato, por seu Presidente, **Sr. ZENILDO BRANDÃO SANTANA** cujo Contratado é o Sr. **JOÃO GERALDO CERQUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.173-25 SSP/BA e do CPF nº 859.047.495-03, residente e domiciliado Rua Prof. Adelaide R. A. Lima, 166 – Campo da América, Jequié, CEP 45204-030, Jequié, Bahia.

Considerando que o referido contrato de prestação de serviços tem natureza temporária, firmado entre as partes acima especificadas, regido pelos preceitos do Direito Público;

Considerando que com base na Cláusula Sexta do Contrato Nº 029/2021 firmado entre as partes, a Administração Pública goza do poder de Auto Tutela e do Poder Discricionário e demais dispositivos e princípios relacionados à matéria;

Considerando a solicitação de desligamento realizada pelo Contratado, conforme ato formalizado, bem como tendo este observado às exigências contratuais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º) Rescindir o Contrato Temporário nº 029/2021, processo seletivo simplificado nº 001/2021, a pedido do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo fica rescindido o Contrato Temporário supracitado, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º) O extrato do presente Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário Oficial do Consórcio, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao Contratado.

Jequié-Bahia, 03 de outubro de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente do o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas